

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2417/2020**

O **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 2º da Portaria CGU nº 1.777, de 4 de agosto de 2020, resolve

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **Alexandro Mariano Pastore**, SIAPE 1698214, Auditor Federal de Finanças e Controle, pelo destaque nos serviços prestados, em especial no tratamento de informações bancárias que fornece os elementos fundamentais para o sucesso das apurações no âmbito da Corregedoria, enquadrando-se no inciso VI da Portaria 1.777, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de elogio formal aos servidores públicos em exercício na Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Registre-se no assentamento funcional do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 08/10/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1671557 e o código CRC ADB5167A